



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA

A Prefeitura de Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 01/2019



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Orlando Peixoto Pereira Filho
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE
www.indap.org.br

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 01/2019

A prefeitura Municipal de Cruz das Almas – Bahia, através da Secretaria de Administração, em conformidade com a norma regidas pelo Edital N.º 01/2019, que dispõe sobre o Concurso Público para servidores de nível superior, médio e fundamental da Prefeitura de Cruz das Almas - BA e as alterações introduzidas pelas Erratas, 01, 02, 03, 04 e 05, bem como de acordo a lista de aprovação do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, divulgada e homologada em 18 de dezembro de 2020, resolver torna público e,

1. Convoca os candidatos aprovados e relacionados o presente Edital, para comparecerem nos dias, horários e locais indicados, de posse dos seguintes exames:

1.1 - Aprovados para o cargo de Assistente Social, Agente de Trânsito e Transporte:

- a) Hemograma completo, glicemia, raio X do tórax com laudo, eletrocardiograma para maiores de quarenta anos, acuidade visual com laudo, sumário de urina, parasitológico de fezes

1.2 – Aprovados para o cargo de Guarda Municipal

- a) Hemograma completo, glicemia, raio X do tórax com laudo, eletrocardiograma para maiores de quarenta anos, acuidade visual com laudo, sumário de urina, parasitológico de fezes, teste ergométrico (prova de esforço), ecocardiograma com laudo.

1.3- Sem prejuízo dos demais exames pertinentes, constantes dos itens 1.1 e 1,2, os portadores de deficiência física deverão apresentar, também, Laudo conclusivo de Médico especialista na área da deficiência declarada no ato da inscrição do Concurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

1.4 A não apresentação dos exames exigidos na data e local determinado para inspeção médica oficial, que será realizada pela Comissão Especial, instituída mediante Decreto nº 266, De 20 de janeiro de 2020, ou declarada a inaptidão importará na convocação do candidato classificado em ordem imediatamente posterior.

2. - A Comissão Especial após inspeção médica oficial do aprovado, entregará ao candidato/inspecionado o atestado de considerado apto nos exames médicos, que, de posse dos demais documentos, deverá comparecer à Secretaria de Administração, munidos dos documentos, nos dias e horários indicados no Edital de Convocação, anexo a este Decreto.
3. Em caso de inaptidão, a Comissão Especial de inspeção médica, deverá apresentar a Comissão Especial do Concurso, o relatório conclusivo sobre as condições física e mental do candidato considerado inapto em até 72 horas após a respectiva avaliação.
4. Em caso de inconsistências ou dúvida sobre o resultado de quaisquer exames apresentados na inspeção, suscitado pelo membro da comissão médica que poderá indicar a inaptidão do candidato, a Comissão Médica poderá, após relatório, requisitar ao candidato a repetição do exame, que deverá ser entregue no prazo de 72 horas.
5. Relação dos Candidatos convocados para inspeção médica e destinados ao preenchimento de cargos do Concurso Público - Edital 01/2019 - da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA.

DATA: 20 de maio de 2020

Endereço para Comparecimento:

Ambulatório Municipal

Rua Gerson Maia S/N – COPLAN- Cruz das Almas - BA

O comparecimento deverá seguir a seguinte data e horários, indicados abaixo:

Dia 20/05/2020, das 08h00 às 12h00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

5.1 - AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE:

1. UASHINGTON LUIZ CUNHA DA SILVA LIMA
2. NATALICIO ALVES DE OLIVEIRA
3. MARIANA FERNANDES DE JESUS SANTOS
4. VALDEIR VIEIRA DOS SANTOS

5.2 - GUARDA MUNICIPAL:

1. TAINARA MOTA DE ALMEIDA
2. TAMARA FORTUNA CARVALHO
3. ELSON SILVA LOBO CONCEIÇÃO
4. ALAN SILVA SANTOS
5. EMERSON DIEGO SANTOS MIRANA
6. UILIAN GONÇALVES SANTOS
7. ANDREZA DA SILVA TANAN
8. DIOGO SANTIAGO BARBOSA
9. GILSILENE CORREIA DA SILVA
10. THAIRINE SANTOS SOUZA

5.3 - ASSISTENTE SOCIAL:

1. SILVANA DE JESUS FARIAS
2. MARIZANGELA ALVES DA PAIXÃO

6. - Após a inspeção médica, os candidatos aptos deverão se apresentar no setor de RH da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas – BA.

DATA: 20/05/2020 a 25/05/2020 – Das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00

Endereço para Comparecimento: Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos, CEP 44380-000, Cruz das Almas – BA, 2º Andar.

6.1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

6.1.1 ORIGINAIS:

- a) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais, expedido por médico membro da Comissão Especial de Inspeção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Médica Oficial, conforme cronograma instituído no cronograma ANEXO I deste Decreto;

- b)** Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- c)** Prestar presencialmente no RH, declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para os fins do disposto art. 37, incisos XVI e XVII, da constituição Federal;
- d)** Prestar presencialmente no RH, declaração dos bens que possui;
- e)** Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (Cartório Distribuidor) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- f)** Prestar presencialmente no RH, declaração sobre a existência ou não de outros parentes que são servidores da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas – BA.

6.2 - Em fotocópias:

- a)** Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para o cargo autenticado;
- b)** Inscrição no órgão de Classe da Categoria (quando o emprego exigir);
- c)** Cédula de Identidade -RH- em (2 vias);
- d)** Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias);
- e)** Comprovante de Residência (2 vias);
- f)** Certidão de nascimento ou casamento (do candidato);
- g)** Certidão de nascimento dos filhos menores;
- h)** Caderneta de vacinação de filhos menores de cinco anos;
- i)** Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- j)** Número do PIS ou do PASEP;
- k)** Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínimo A e B, não estar cumprindo pena e suspensão do direito de dirigir, não estar com a CNH cassada decorrente de Crime de Trânsito. (Para o Cargo de Agente de Trânsito e Transporte)
- l)** Comprovação de experiência mínima de um ano nas atribuições correlatas ao cargo. (Para o cargo de Assistente Social – item Quadro 2 do edital)

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

m) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.

Gabinete do Secretário, em 08 de maio de 2020.

Renério

Secretário Municipal de Administração

**VAGNER REIS SANTANA
Procurador Geral do Município**